

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/01/2024 | Edição: 18 | Seção: 1 | Página: 1

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas/Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins

ATO Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O Coordenador-Geral de Agrotóxicos e Afins -CGAA, no uso das suas atribuições legais resolve dar publicidade ao resumo dos pós registros de agrotóxicos e afins, conforme previsto no Artigo 14, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002.

1.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos Metribuzim Técnico Mega, registro nº TC17023, Metribuzin Técnico UPL, registro nº 05709, no produto formulado Cookie, registro nº 12218, conforme processo nº 21000.002226/2024-09.

2.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores SML Limited, endereço Plot No. 1904, A-18/18, G.I.D.C., Panoli, District Bharuch State-Gujarat, Índia, SML Limited, endereço Plot No. 1905/1928/29/30, G.I.D.C., Panoli, District Bharuch State Gujarat, Índia, SML Limited, endereço 230/231/232, G.I.D.C. Panoli, District Bharuch State Gujarat, Índia, Sumil Chemical Industries Private Limited, endereço No. C-1-B 211/1, 211/2, 211/3, G.I.D.C., Panoli, Ankaleshwar, Dist. Bharuch, Gujarat, Índia, Fersol Indústria e Comércio S.A. - Mairinque/SP, Sipcam Nichino Brasil S.A. - Uberaba/MG, UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A. - Ituverava/SP, UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A. - Salto de Pirapora/SP, para o produto Cookie, registro nº 12218, conforme processo nº 21000.002226/2024-09.

3.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroallianz S.A., CNPJ Nº 27.150.699/0001-22-Campinas/SP, a importar o produto Cookie, registro nº 12218, conforme processo nº 21000.002226/2024-09.

4.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Fosfeto de Alumínio Biorisk registro nº 32921, para marca comercial Fosfeto de Alumínio Newpro, conforme processo nº 21000.002232/2024-58.

5.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Lan Cle 360, Cle 360 Clean, Cle 360 Clear, processo nº 21000.090572/2023-47, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21016.000215/2024-15.

6.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial BS Beta, no produto formulado Tarik EC, BT Vale, Cepakill, Questbt, registro nº 39517, conforme processo nº 21016.000242/2024-80.

6.De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso V, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da modalidade de aplicação aérea para todas as culturas registradas, para o produto Difere, Levero e Wall, registro nº 10509, conforme processo nº 21000.032190/2018-31.

7.De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso V, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da modalidade de aplicação aérea no controle dos alvos biológicos e culturas já registradas para o produto Copsuper, registro nº 6310, conforme processo nº 21000.032192/2018-21.

8.De acordo com o Artigo 22, § 4º Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 4 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro, a alteração da formulação do produto Glizmax Prime, registro nº 3914, conforme processo nº 21000.062789/2022-86.

9.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Origeo Comércio de Produtos Agropecuários S.A., CNPJ Nº 44.552.174/0008-09-Paulínia/SP, a importar o produto Fontico, registro nº 36218, conforme processo nº 21000.002311/2024-69.

10. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Origeo Comércio de Produtos Agropecuários S.A., CNPJ Nº 44.552.174/0008-09-Paulínia/SP, a importar o produto Battus, registro nº 11812, conforme processo nº 21000.002401/2024-50.

11. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do pleito de registro dos produtos Phosal, processo nº 21000.010458/2019-65, Highphos, processo nº 21000.009089/2019-68, da empresa Syncrom Assessoria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ Nº 06.876.953/0001-02, sito à Rua Tabapuã, 888 - Conj. 61 Bairro Itaim Bibi, CEP: 04533-003, São Paulo/SP para a empresa Partner Agroservice Consultoria em Agronogócio Ltda-EPP, CNPJ Nº 26.352.637/0001-30, sito à Avenida Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150 - Jardim Madalena, CEP: 13091-611, Campinas/SP, conforme processo nº 21000.002472/2024-52.

12. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial Asulox 400, registro nº 00178704, para marca comercial Eximia, conforme processo nº 21000.002416/2024-18.

13. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, 39.496.730/0001-60 -Campo Verde/MT, Filiais: CNPJ Nº 39.496.730/0008-37-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 39.496.730/0002-41-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 39.496.730/0009-18-Itú/SP, a importar o produto Guardanil 720 SC, registro nº 26321, conforme processo nº 21000.002704/2024-72.

14. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial Sulfurom Nortox, registro nº 31123, para marca comercial Clorimurom S Nortox, conforme processo nº 21000.002834/2024-13.

15. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Origeo Comércio de Produtos Agropecuários S.A., CNPJ Nº 44.552.174/0008-09-Paulínia/SP, a importar o produto Clorim, registro nº 08306, conforme processo nº 21000.002802/2024-18.

16. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Origeo Comércio de Produtos Agropecuários S.A., CNPJ Nº 44.552.174/0008-09-Paulínia/SP, a importar o produto Dez, registro nº 05009, conforme processo nº 21000.002823/2024-25.

17. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa CCAB Agro S.A., CNPJ Nº 08.938.255/0001-01 - São Paulo/SP, a importar Tebuconazole Técnico Sumitomo BR, registro nº 10919, conforme processo nº 21000.002838/2024-90

18. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial OXI 0111 BF, registro nº 04109, para marca comercial Zenit, conforme processo nº 21000.002923/2024-51.

19. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Arcad Industrialização Química Ltda - Paulínia/SP, Chizhou Bioagriland Multichem Co., Ltd., endereço Xiangyu Chemical Industry Park, Dongzhi County, Anhui Province Chizhou City China, Fersol Indústria e Comércio S.A. - Mairinque/SP, Lier Cropscience Co., Ltd., endereço Nº 329 South Mianzhou Avenue, Sichuan Province Mianyang China, Pilarquim (Jiangsu) Co., Ltd., endereço Nº 9, Konglian RD, Salinization New Material Industrial Park, Jiangsu Province Huaian China, Prentiss Química Ltda - Campo Largo/PR, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, Zhejiang Zhongshan Chemical Industry Group Co., Ltd., endereço Zhongshan Xiaopu 313116, Zhejiang Province Changxing China, Zhochen Industries (Shanghai) Co. Ltd., endereço Room 907, Longyu International Plaza No. 329 Hengfeng Road Shanghai China, no produto Vallex, registro nº 23522, conforme processo nº 21000.002956/2024-00.

20. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Origeo Comércio de Produtos Agropecuários S.A., CNPJ Nº 44.552.174/0008-09-Paulínia/SP, a importar o produto Zaphir, registro nº 002307, conforme processo nº 21000.002930/2024-53.

21.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Hubei Sunshine Technology Co., Ltd., endereço No. 66 Xingyi Avenue Zhicheng Town Yidu City Hubei Province China, no produto 2,4-D CHD'S, registro nº11708, conforme processo nº 21000.002996/2024-43.

22.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão da marca comercial Durance S, no produto formulado Durance, Seletio, Contriso, Conforz e Durance S, registro nº 02604, conforme processo nº 21016.000255/2024-59.

23.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial Clearsol DF, registro nº 13922, para marca comercial Chopper Florestal Ultra, conforme processo nº 21016.000262/2024-51.

24.De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso V, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da modalidade de aplicação aérea para todas as culturas registradas para o produto Status, registro nº 6210, conforme processo nº 21000.032193/2018-75.

25.De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso III e § 1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de culturas Algodão, Banana, Cravo, Crisântemo, Gladiolo, Mamão, Milho, Pera, Rosa, Soja, e inclusão de alvos biológicos *Cladosporium cucumerinum Colletotrichum orbiculare* na cultura Abóbora, *Peronospora destructora* na cultura Alho, *Phoma arachidicola Sphaceloma arachidis* na cultura Amendoim, *Cercospora oryzae* na cultura Arroz, *Colletotrichum gloeosporioides Puccinia pampeana Septoria lycopersici Stemphylium solanina* na cultura Arroz, *Colletotrichum gloeosporioides Puccinia pampeana Septoria lycopersici Stemphylium solanina* na cultura Berinjela, *Alternaria brassicaena* na cultura Brócolis, *Cercospora coffeicola Colletotrichum coffeanum* na cultura Café, *Cercospora daucina* na cultura Cenoura, *Phyllosticta citricarpa* na cultura Citros, *Colletotrichum pisi Peronospora pisi Uromyces pisi-sativi* na cultura Ervilha, *Phytophthora phaseoli Peronospora manshurica* na cultura Feijão, *Phaeoisariopsis griseola Peronospora manshurica* na cultura Feijão-vagem, *Colletotrichum gloeosporioides* na cultura Figo, *Entomosporium mespili Monilinia fructicola* na cultura Maçã, *Cladosporium cucumerinum* na cultura Melancia, *Cladosporium cucumerinum* na cultura Melão, *Cladosporium cucumerinum* na cultura Pepino, *Taphrina deformans* na cultura Pêssego, *Alternaria solani Puccinia pampeana Stemphylium solani Cercospora melongenae* na cultura Pimentão, *Colletotrichum gloeosporioides Colletotrichum coccodes Stemphylium solani* na cultura Tomate, *Puccinia graminis Septoria tritici* na cultura Trigo, *Phomopsis viticola Colletotrichum gloeosporioides* na cultura Uva, para o produto Hodor, registro nº 12319, conforme processo nº 21016.008788/2021-36.

26.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Abamectin Técnico UPL Brasil, registro nº 11714.

27.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Lambda-Cyhalothrin Technical UPL BR, registro nº TC07022, conforme processo nº 21000.089885/2023-52.

28.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Picoxistrobina Tradecorp Técnico, processo nº 21000.026405/2018-85, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21000.003039/2024-34.

29.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IV, do Decreto nº 404 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada alteração do endereço da empresa registrante AgroLead Brasil Assessoria em Produtos Agrícolas Ltda, endereço Rua Ubajara, 142, Quarta Parada, CEP: 03174-120-São Paulo/SP para o endereço Rua Padre João, 444, 13º andar, sala 133, Penha de França, CEP: 03637-000, São Paulo/SP, conforme processo nº 21000.089213/2023-47.

30.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto FMX Técnico, registro nº TC16522, no produto formulado Flumioxazim 480 SC Solus, registro nº 13521, conforme processo nº 21000.002157/2024-25.

31. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos manipuladores Arcad Industrialização Química Ltda -Paulínia/SP, Prentiss Química Ltda - Campo Largo/PR, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda - Paulínia/SP, no

produto Lanex 800 WG, registro nº 10421, conforme processo nº 21000.002017/2024-57.

32. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa CHDS do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 18.858.234/0009-97-Dourados/MS, a importar o produto Mira 900 WG, registro nº 27421, conforme processo nº 21000.003148/2024-51.

33. De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas Aveia, Canola, Centeio, Cevada, Gergelim, Linhaça, Mamona, Milheto, Sorgo, Triticale, para o produto Kraton 100 EC, registro nº 17618, conforme processo nº 21000.122544/2022-15.

34. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Cadac, no produto formulado Aumenax, registro nº 07720, conforme processo nº 21000.003140/2024-95.

35. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Lisor 500 SC, no produto formulado Fluazinam 500 SC Proventis, registro nº 17219, conforme processo nº 21000.003195/2024-03.

36. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa CHDS do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 18.858.234/0001-30-São Miguel do Iguçu/PR, Filial: CNPJ Nº 18.858.234/0009-97-Dourados/MS, a importar os produtos Fanavid 85, registro nº 015507 e Fanavid Flowable, registro nº 012007, conforme processo nº 21000.003170/2024-00.

37. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso VII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 16 de junho de 2014, foi aprovada alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas de CSFI: 1B-Mamão -Maracujá, para o produto Absoluto FIX, registro nº 28517, conforme processo nº 21000.015460/2023-15.

38. De acordo com o Artigo 22, § 4º Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 4 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro, a alteração da formulação do produto Fusão EC, registro nº 9517, conforme processo nº 21000.058642/2021-19.

39. De acordo com o Artigo 22, § 4º Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 4 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro, a alteração da formulação do produto Sonora, registro nº 5717, conforme processo nº 21000.058654/2021-35.

40. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, Ofício nº 1029/2021/GGTOX/ANVISA, a ANVISA reclassificou o produto Sonora, registro nº 5717, Classe Toxicológica Categoria 4 - Produto Pouco Tóxico para Classe Toxicológica-Categoria 5 - Improvável de Causar Dano Agudo, conforme processo nº 21000.058654/2021-35.

41. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, Ofício nº 662/2022/GGTOX/ANVISA, a ANVISA reclassificou o produto Fusão EC, registro nº 9517, Classe Toxicológica Categoria 4 - Produto Pouco Tóxico para Classe Toxicológica-Categoria 5 - Improvável de Causar Dano Agudo, conforme processo nº 21000.058642/2021-19.

42. De acordo com o Artigo 22, § 4º Inciso X, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante Tagros Chemicals India Private Limited., endereço Plot No. 43/1, Amod Road, GIDC Dehej 1, Taluka Vagra District, Bharuch Gujarat, 392 130, Índia, no produto Sulfentrazone T Técnico Helm, registro nº 40118, conforme processo nº 21000.029331/2022-15.

43. De acordo com o Artigo 22, § 4º Inciso X, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos fabricantes Jiangsu Lanfeng Biochemical Co., Limited., endereço Suhua Road, Xinyi Economic & Technological Development Zone, Xinyi Jiangsu China, Meghmani Industries Ltd., endereço Plot nº Z-6, Dahej Sez, Dahej TA-Vagra, Bharuch, 392130, Gujarat Índia, no produto Cercobin Técnico, registro nº 558798, conforme processo nº 21000.031431/2022-10.

44. De acordo com o Artigo 22, § 4º Inciso X, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante Jiannong ABA Agrochemical Co., Ltd., endereço Huanghai Road, Yanhai Industrial Park., Binhai, Jiangsu China, no produto Novaluron Técnico Nortox, registro nº 19419, conforme processo nº 21000.035055/2022-24.

45. De acordo com o Artigo 22, § 4º Inciso X, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante Jiangsu Tuoqiu Agrochemical Co., Ltd., endereço Kaitai Road, Coastal Industrial Park, Jiangsu Binhai Economic and Development Zone, Jiangsu China, no produto Dicamba Técnico Nortox, registro nº TC17921, conforme processo nº 21000.096049/2021-62.

46. De acordo com o Artigo 22, § 4º Inciso X, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante Jiangsu Xinhe Agrochemical Co. Ltd., endereço Planta Jingjiu, endereço no. 55 Jingjiu Road, Economic Development Zone, 221400 Xinyi, Zhangdian District, Economic Development Zone, Zibo City, Shandong Province China, no produto Clorotalonil Técnico Nortox II, registro nº 10717, conforme processo nº 21000.105256/2021-15.

47. De acordo com o Artigo 22, § 4º Inciso X, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante Yingde Greatchem Chemicals Co. Ltd., endereço Shakou Town, Yingde City, Guangdong Province 513052, China, no produto Pulsor Técnico, registro nº 00601, conforme processo nº 21000.109709/2021-82.

48. De acordo com o Artigo 22, § 4º Inciso X, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante Sumitomo Chemical Co. Ltd., endereço Misawa Works, Sabishirota Misawa Misawa-shi, Misawa, 033-0022, Japão, no produto Fenpyrazamine Técnico, registro nº TC17220, conforme processo nº 21000.053625/2021-87.

49. De acordo com o Artigo 22, § 4º Inciso X, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante Aimco Pesticides Limited., endereço - B1/1 M.I.D.C. Industrial Area, Lote Parshuram, P.O. Box No. 9, 415707 Awashi, Ratnagiri, Maharashtra - India, no produto Bifentrina Técnico BR Cropchem, registro nº TC08220, conforme processo nº 21000.047228/2020-95.

50. De acordo com o Artigo 22, § 4º Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 4 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro, a alteração da formulação do produto Domark Excell, registro nº 07012, conforme processo nº 21000.049496/2020-41.

51. De acordo com o Artigo 22, § 4º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da composição quali quantitativa, processo de síntese e alteração do teor mínimo do ingrediente ativo de 970 g/Kg para 975 g/KG, para o produto Azoxystrobin TB Técnico Helm, registro nº 5418, conforme processo nº 21000.063906/2023-18.

52. De acordo com o Artigo 22, § 4º Inciso X, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante Inner Mongolia Miraculous Crop Science Co., Ltd., endereço Bayin Aobao Industrial Park, Alxa Economic Development Zone, Alxa League Inner Mongolia, China, no produto Glufosinate Técnico Nortox III, registro nº 37519, conforme processo nº 21000.074802/2021-69.

53. De acordo com o Artigo 22, § 4º Inciso X, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos fabricantes Bharat Rasayan Limited., endereço 42/4, Amod Road, GIDC, Industrial Estate, Dahej District Bharuch-392 130, Gujarat, India, Youjia Crop Proteciron Co., Ltd. no produto Lambda Cyhalothrin Técnico Syn, registro nº 15916, conforme processo nº 21000.055511/2019-57.

54. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0002-41-Cuiabá/MT, Filiais: CNPJ Nº 39.496.730/0008-37-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 39.496.730/0009-18-Itu/SP, a importar o produto Cyper Copa 250 EC, registro nº 3915, conforme processo nº 21000.003411/2024-11.

55. De acordo com o Artigo 22, § 4º Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 4 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro, a alteração da formulação do produto Eminent Excell, registro nº 3814, conforme processo nº 21000.049701/2020-79.

56. De acordo com o Artigo 22, § 4º Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 4 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro, a alteração da formulação do produto Galileo Excell, registro nº 15112, conforme processo nº 21000.049699/2020-38.

57. De acordo com o Artigo 22, § 4º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração de composição quali-quantitativa e alteração do conteúdo mínimo do ingrediente ativo de 950 g/Kg para 980 g/Kg, para o produto Acephate Técnico, registro nº 1500, conforme processo nº 21000.072040/2020-85.

58.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Mesotriona Técnico ZS, registro nº TC21622, no produto formulado Mesotriona Nortox, registro nº 17517, conforme processo nº 21000.003438/2024-03.

59.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Zhejiang Zhongshan Chemical Industry Group Co., Ltd., endereço Zhongshan Xiaopu Changxing Zhejiang 313116 China, no produto Mesotriona Nortox, registro nº 17517, conforme processo nº 21000.003443/2024-16.

60.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Zhejiang Zhongshan Chemical Industry Group Co., Ltd., endereço Zhongshan Xiaopu Changxing Zhejiang 313116 China, no produto S-Metolacloro Nortox, registro nº 18723, conforme processo nº 21000.003449/2024-85.

61.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Mesotriona Técnico ZS, registro nº TC21622, no produto formulado Mesotriona Cana Nortox, registro nº 28919, conforme processo nº 21000.003451/2024-54.

62.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Zhejiang Zhongshan Chemical Industry Group Co., Ltd., endereço Zhongshan Xiaopu Changxing Zhejiang 313116 China, no produto Mesotriona Cana Nortox, registro nº 28919, conforme processo nº 21000.003453/2024-43.

63.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Sulban, registro nº 23320, da empresa Helm do Brasil Mercantil Ltda, CNPJ Nº 47.176.755/0001-05, sito à Rua Alexandre Dumas, 2220, 4º andar Bairro: Chácara Santo Antônio, CEP: 04717-004, São Paulo/SP para a empresa SM Agrocare Brasil Importação Comércio e Serviços Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 34.866.068/0001-70, sito à Av. José de Sousa nº 550 salas 71 e 72-Condomínio Torre Sul, Bairro: Chácara da Barra, CEP: 13090-615, Campinas/SP, conforme processo nº 21000.003428/2024-60.

64.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Atom, registro nº 07306, da empresa Helm do Brasil Mercantil Ltda, CNPJ Nº 47.176.755/0001-05, sito à Rua Alexandre Dumas, 2220, 4º andar Bairro: Chácara Santo Antônio, CEP: 04717-004, São Paulo/SP para a empresa SM Agrocare Brasil Importação Comércio e Serviços Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 34.866.068/0001-70, sito à Av. José de Sousa nº 550 salas 71 e 72-Condomínio Torre Sul, Bairro: Chácara da Barra, CEP: 13090-615, Campinas/SP, conforme processo nº 21000.003441/2024-19.

65.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Cutlass, registro nº 1510, da empresa Helm do Brasil Mercantil Ltda, CNPJ Nº 47.176.755/0001-05, sito à Rua Alexandre Dumas, 2220, 4º andar Bairro: Chácara Santo Antônio, CEP: 04717-004, São Paulo/SP para a empresa SM Agrocare Brasil Importação Comércio e Serviços Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 34.866.068/0001-70, sito à Av. José de Sousa nº 550 salas 71 e 72-Condomínio Torre Sul, Bairro: Chácara da Barra, CEP: 13090-615, Campinas/SP, conforme processo nº 21000.003455/2024-32.

66.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do pleito de registro do produto Highphos, processo nº 21000.009089/2019-68, para marca comercial Phos-Grain, conforme processo nº 21000.003491/2024-04.

67.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do formulador Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda, CNPJ Nº 50.025.469/0001-53-Indaiatuba/SP e manipulador Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Indaiatuba/SP, no produto Glifosato CHDS 720 WG, registro nº 00324, conforme processo nº 21000.003483/2024-50.

68. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Fersol Indústria e Comércio S.A.-Mairinque/SP, Prentiss Química Ltda-Campo Largo/PR, no produto Glifosato CHDS 720 WG, registro nº 00324, conforme processo nº 21000.003481/2024-61.

69. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos Glifosato XW Técnico, registro nº 28118, Glifosato Técnico Wynca, registro nº 38919, Glifosato Técnico SH, registro nº 34419, no produto formulado Glifosato CHDS 720 WG, registro nº 00324, conforme processo nº 21000.003477/2024-01.

70. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Agromol Biotech Co. Ltd., endereço East side, middle section of Binhe Road, Shanxian County Chemical Industry Park, Xieji Town, Shanxian County, Heze City, Shandong Province, China, Anhui Guangxin Agrochemical Co., Ltd., endereço Pengcun Village, Xinhang Town, Guangde County, 242235, Anhui China, Hubei Iprochem Biotech Co. Ltd., endereço North of No. 2 Huaxiang Road, Salt Chemical Recycle Park, Geputan Town, Yunmeng County, Xiaogan City, Hubei Province China, Hubei Trisun Chemicals Co., Ltd., endereço No. 66-4 Xiaoting Avenue, Xiaoting District, Yichang, China, Trust Crop Protection Technology Co., Ltd., endereço No.168, South Road Zhao Qiaohe, Nanjing Chemical Industry Park, Nanjing, 210047, China, Wuhu Nuoxin Biological Technology Co., endereço Sanyuan Village, Wanzhi Town, Wuhu County, Anhui Province China, Zhejiang Xinan Chemical Industrial Group Co., Ltd., endereço Xinanjiang Jiande Zhejiang 311600, China, Zhenjiang Jiangnan Chemicals Co., Ltd., endereço International Chemical Industry Park, Zhenjiang New Area, Jiangsu, 212152, China, no produto Glifosato CHDS 720 WG, registro nº 00324, conforme processo nº 21000.003473/2024-14.

71. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda - Paulínia/SP, no produto Escala 480 SL, registro nº 34923, conforme processo nº 21000.003550/2024-36.

72. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Buzz, registro nº 07306, da empresa Helm do Brasil Mercantil Ltda, CNPJ Nº 47.176.755/0001-05, sito à Rua Alexandre Dumas, 2220, 4º andar Bairro: Chácara Santo Antônio, CEP: 04717-004, São Paulo/SP para a empresa SM Agrocare Brasil Importação Comércio e Serviços Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 34.866.068/0001-70, sito à Av. José de Sousa nº 550 salas 71 e 72-Condomínio Torre Sul, Bairro: Chácara da Barra, CEP: 13090-615, Campinas/SP, conforme processo nº 21000.003465/2024-78.

73. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Ouro Fino Química S.A., CNPJ Nº 09.100.671/0001-07-Uberaba/MG, a importar o produto Permetrina Técnico UPL, registro nº 05413, conforme processo nº 21000.003529/2024-31.

74. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Syngenta Proteção de Cultivos Ltda, CNPJ Nº 60.744.463/0001-90-São Paulo/SP, Filial: CNPJ Nº 60.744.463/0010-80-Paulínia/SP, a importar o produto Olasul 500 SC, registro nº 24823, conforme processo nº 21000.003545/2024-23.

75. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Zhongshan Química do Brasil Ltda, CNPJ Nº 28.514.525/0001-64-Sorocaba/SP, Filiais: CNPJ Nº 28.514.525/0002-45-Aparecida de Goiânia/GO, CNPJ Nº 28.514.525/0006-79-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 28.514.525/0007-50-Carazinho/RS, CNPJ Nº 28.514.525/0005-98-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 28.514.525/0003-26-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 28.514.525/0004-07-Paulínia/SP, a importar o produto Lubaquat 200 SL, registro nº 15422, conforme processo nº 21000.003546/2024-78.

76. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Zhongshan Química do Brasil Ltda, CNPJ Nº 28.514.525/0001-64-Sorocaba/SP, Filiais: CNPJ Nº 28.514.525/0002-45-Aparecida de Goiânia/GO, CNPJ Nº 28.514.525/0006-79-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 28.514.525/0007-50-Carazinho/RS, CNPJ Nº 28.514.525/0005-98-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 28.514.525/0003-26-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 28.514.525/0004-07-Paulínia/SP, a importar o produto Clorpirifos 480 EC Luba, registro nº 36822, conforme processo nº 21000.003548/2024-67.

77.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Hampton EC, no produto formulado Olatazon 400 EC, registro nº 32323, conforme processo nº 21000.003549/2024-10.

78.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Comboio, registro nº 07306, da empresa Helm do Brasil Mercantil Ltda, CNPJ Nº 47.176.755/0001-05, sito à Rua Alexandre Dumas, 2220, 4º andar Bairro: Chácara Santo Antônio, CEP: 04717-004, São Paulo/SP para a empresa SM Agrocare Brasil Importação Comércio e Serviços Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 34.866.068/0001-70, sito à Av. José de Sousa nº 550 salas 71 e 72-Condomínio Torre Sul, Bairro: Chácara da Barra, CEP: 13090-615, Campinas/SP, conforme processo nº 21000.003540/2024-09.

79.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Brasão, registro nº 09508, da empresa Helm do Brasil Mercantil Ltda, CNPJ Nº 47.176.755/0001-05, sito à Rua Alexandre Dumas, 2220, 4º andar Bairro: Chácara Santo Antônio, CEP: 04717-004, São Paulo/SP para a empresa SM Agrocare Brasil Importação Comércio e Serviços Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 34.866.068/0001-70, sito à Av. José de Sousa nº 550 salas 71 e 72-Condomínio Torre Sul, Bairro: Chácara da Barra, CEP: 13090-615, Campinas/SP, conforme processo nº 21000.003543/2024-34.

80.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Sulfenprime, no produto formulado Olasul 500 SC, registro nº 24823, conforme processo nº 21000.003553/2024-70.

81.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos Metribuzin Técnico Bharat, registro nº TC00223, Metribuzim Técnico Mega, registro nº TC17023, Metribuzim Técnico Rallis, registro nº 07313, Metribuzim Técnico Nortox II, registro nº TC27922, Metribuzim Técnico Nortox III, registro nº TC18923, no produto formulado Metribuzim Nortox, registro nº 30923, conforme processo nº 21000.003566/2024-49.

82.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Rallis India Limited., endereço Plot nº Z-110, Dahej Sez Part-2, P.O. Lakhigam Dahej Taluka, Vagra Bharuch Gujarat 392130, Índia, no produto Metribuzim Nortox, registro nº 30923, conforme processo nº 21000.003569/2024-82.

83.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Fersol Indústria e Comércio S.A.-Mairinque/SP, no produto Metomy, Meteoro, Mitto 900, registro nº 31522, conforme processo nº 21000.003732/2024-15.

84.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Malathion Técnico Dezhou Luba, registro nº TC17523, no produto formulado Tora, registro nº 18220, conforme processo nº 21000.003734/2024-04.

85.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Diquate Técnico LA, registro nº TC14020, no produto formulado Blowout, Cleanover, Rapido, Limpio, Dicepto, Sluga, Heaton, registro nº 19217, conforme processo nº 21000.003737/2024-30.

86.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Diquate Técnico LA, registro nº TC14020, no produto formulado Spraykill, registro nº 19317, conforme processo nº 21000.003740/2024-53.

87.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Clorpirifos Técnico LA, registro nº TC16820, no produto formulado Clopanto, Nanofos, Rainifos, Terminator, registro nº 24320, conforme processo nº 21000.003742/2024-42.

88.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Ametryn Técnico Sino-Agri, registro nº TC11622, no produto formulado Ametrina 500 SC Rainbow, registro nº 16318, conforme processo nº

21000.003743/2024-97.

89.De acordo com o Artigo 22, §4º Inciso IX, DO Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da composição quali quantitativa, e processo de síntese para o produto Dicamba Técnico Hy-Green, registro nº TC14520, conforme processo nº 21000.043345/2023-22.

90.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Ametryn Técnico Sino-Agri, registro nº TC11622, no produto formulado Ametrina R 500 SC Perterra, registro nº 25819, conforme processo nº 21000.003744/2024-31.

91.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Ametryn Técnico Sino-Agri, registro nº TC11622, no produto formulado Sugarina, registro nº 25719, conforme processo nº 21000.003745/2024-86.

92.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Ametryn Técnico Sino-Agri, registro nº TC11622, no produto formulado Ametrina 800 WG Rainbow, registro nº 18920, conforme processo nº 21000.003746/2024-21.

93.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Ametryn Técnico Sino-Agri, registro nº TC11622, no produto formulado Gesamena Plus, registro nº 19820, conforme processo nº 21000.003747/2024-75.

94.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Ametryn Técnico Sino-Agri, registro nº TC11622, no produto formulado Sugarina Plus, registro nº 19420, conforme processo nº 21000.003749/2024-64.

95.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Atrazine Técnico Sino-Agri, registro nº TC12722, no produto formulado Simatop Rainbow, registro nº 23118, conforme processo nº 21000.003750/2024-99.

96.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Atrazine Técnico Sino-Agri, registro nº TC12722, no produto formulado Gesazina Combi, registro nº 26421, conforme processo nº 21000.003751/2024-33.

97.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Atrazine Técnico Sino-Agri, registro nº TC12722, no produto formulado Supermix, registro nº 27320, conforme processo nº 21000.003752/2024-88.

98.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Atrazine Técnico Sino-Agri, registro nº TC12722, no produto formulado Simanex Supermix, registro nº 19321, conforme processo nº 21000.003821/2024-53.

99.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Atrazine Técnico Sino-Agri, registro nº TC12722, no produto formulado Atrazina 500 SC Rainbow, registro nº 10018, conforme processo nº 21000.003822/2024-06.

100.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Atrazine Técnico Sino-Agri, registro nº TC12722, no produto formulado Herbzina, registro nº 20619, conforme processo nº 21000.003876/2024-63.

101.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Atrazine Técnico Sino-Agri, registro nº TC12722, no produto formulado Mesozine Xtra, Tamedon Plus, Calimax CHD'S, registro nº 28620,

conforme processo nº 21000.003880/2024-21.

102.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Atrazine Técnico Sino-Agri, registro nº TC12722, no produto formulado Atraer WG, Atradry Xtra, Atrapax Xtra, Atraking Xtra, Atrabest Xtra, Rezim Xtra, Rezina Xtra, registro nº 5017, conforme processos nºs 21000.003889/2024-32 e 21000.003890/2024-67.

103.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Atrazine Técnico Sino-Agri, registro nº TC12722, no produto formulado Atrazina R 900 WG Perterra, registro nº 5117, conforme processo nº 21000.003897/2024-89.

104.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Diafenthan 500 SC, registro nº 30623, para marca comercial Azure, conforme processo nº 21000.003899/2024-78.

105.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Atrazine Técnico Sino-Agri, registro nº TC12722, no produto formulado Herbzina Plus, registro nº 5217, conforme processo nº 21000.003901/2024-17.

106.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Atrazine Técnico Sino-Agri, registro nº TC12722, no produto formulado Esbrilha Mixx, registro nº 18923, conforme processo nº 21000.003904/2024-42.

107.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Azoxystrobin Técnico Sino-Agri, registro nº 20317, no produto formulado Kingstar Xtra, Aztrosta, Skystar Plus, registro nº 06421, conforme processo nº 21000.003911/2024-44.

108.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Chlorothalonil Técnico Sino-Agri, registro nº 24316, no produto formulado Comprenil Mixx, registro nº 24223, conforme processo nº 21000.003913/2024-33.

109.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Chlorothalonil Técnico Sino-Agri, registro nº 24316, no produto formulado Wiper Xtra, registro nº 42118, conforme processo nº 21000.003929/2024-46.

110.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Chlorothalonil Técnico Sino-Agri, registro nº 24316, no produto formulado Cleaner Xtra, registro nº 36817, conforme processo nº 21000.003928/2024-00.

111.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Chlorothalonil Técnico Sino-Agri, registro nº 24316, no produto formulado Clorotalonil R 720 SC Perterra, registro nº 25919, conforme processo nº 21000.003919/2024-19.

112.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Chlorothalonil Técnico Sino-Agri, registro nº 24316, no produto formulado Safenith, Amblus, Chlonil, Dacomax, Dragonil, Endure, Teranil, registro nº 023419, conforme processo nº 21000.003918/2024-66.

113.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Exc 5500, registro nº 26823, para marca comercial FreshVue Pods, conforme processo nº 21000.003888/2024-98.

114.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto FreshVue Pods, registro nº 26823, da empresa Biorisk Assessoria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 08.911.564/0001-98, sito à

Avenida Queiroz Filho, nº 1700 - Torre E-Conj. 8110-Vila Hamburguesa, CEP: 05319-000, São Paulo/SP para a empresa Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S.A., CNPJ Nº 07.467.822/0001-26, sito à Avenida Wilson Camurça, nº 2138 - Distrito Industrial I, CEP: 61939-000, Maracanaú/CE, conforme processo nº 21000.003888/2024-98.

115.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Chlorothalonil Técnico Sino-Agri, registro nº 24316, no produto formulado Cleaner Xtra, registro nº 36817, conforme processo nº 21000.004001/2024-89.

116.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Diurom Técnico Sino-Agri, registro nº TC10422, no produto formulado Hugecane, registro nº 1321, conforme processo nº 21000.004009/2024-45.

117.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Diurom Técnico Sino-Agri, registro nº TC10422, no produto formulado Diuron 500 SC Rainbow, registro nº 8319, conforme processo nº 21000.004012/2024-69.

118. De acordo com o Artigo 22, § 4º Inciso X, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante Liaoning Cynda Chemical Co., Ltd., endereço Economic Development Zone, Huludao, Liaoning 125003, China, no produto Cletodim Técnico Proventis, registro nº 35219, conforme processo nº 21000.052528/2022-58.

119.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Diurom Técnico Sino-Agri, registro nº TC10422, no produto formulado Diuron R 500 SC Perterra, registro nº 8919, conforme processo nº 21000.004018/2024-36.

120.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Diurom Técnico Sino-Agri, registro nº TC10422, no produto formulado Diuron 800 WG Rainbow, registro nº 16820, conforme processo nº 21000.004020/2024-13.

121.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Diurom Técnico Sino-Agri, registro nº TC10422, no produto formulado Rainburon Plus, registro nº 16421, conforme processo nº 21000.004024/2024-93.

122.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Diurom Técnico Sino-Agri, registro nº TC10422, no produto formulado Trilla Plus, registro nº 16321, conforme processo nº 21000.004025/2024-38.

JOSÉ VICTOR TORRES ALVES COSTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.